

# EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITÓRIA-ES

**Processo: 0031612-60.2015.8.08.0024**

**Recuperação Judicial: TRANSPORTADORA TRANSFINAL EIRELI ME**

**Ricardo Biancardi Fernandes – Sociedade Individual de Advocacia**, representada por seu sócio administrador Sr. **Ricardo Biancardi A. Fernandes**, Administradora Judicial nomeada nos autos do processo em epígrafe, vem perante Vossa Excelência apresentar relatório das atividades da Recuperanda em conformidade com a alínea “c” do inc. II do art. 22 da Lei n. 11.101/05, referente ao mês de setembro/2020, nos seguintes termos:

## **1 – Breve Histórico Processual**

Tendo em vista o andamento do processo desde 2015, bem como a existência de diversos volumes e documentos, este espaço será reservado para informar àqueles que chegam o histórico da empresa, bem como o desenvolvimento da Recuperação Judicial.

### **1.1 – Histórico da Empresa**

Conforme consta da petição inicial a Transportadora Transfinal foi fundada em 1987 com finalidade de transporte rodoviário de cargas e passageiros, depósito de mercadorias para terceiros, entre outros.

No início contou com 03 caminhões e atuava somente no Estado do Espírito Santo, vindo a crescer ao longo dos anos especialmente na década de 90, onde houveram investimentos em infraestrutura, tecnologia, segurança, diversificação da frota e abertura de filiais em outros Estados.

Com isso chegou em 2010 com o título do Instituto Evaldo Lodi (IEL-ES) como a 9ª maior empresa de transporte do Estado do Espírito Santo, sendo o auge em 2011 quando possuía mais de 500 (quinhentos) empregados diretos.

A respeito da crise econômica informou que no final de 2010 com a extinção de diversos contratos, além de outros fatores, fizeram com que a Requerente passasse por dificuldades financeiras, ensejando na demissão de mais de 250 (duzentos e cinquenta) funcionários.

No início de 2013 houve a extinção do FUNDAP que afetou diversos parceiros comerciais e conseqüentemente as atividades da empresa, desacelerando seu faturamento, porém permaneceram os altos custos operacionais.

Com o fluxo de caixa se agravando, foi necessário obter empréstimos que acabaram por prejudicar ainda mais a situação econômico financeira, sem contar na inadimplência ocorrida no período.

Quando do ajuizamento da ação possuía 112 (cento e doze) empregados diretos, oficina e frota composta por 380 (trezentos e oitenta) veículos e estrutura em todas unidades.

Nesse cenário a empresa entendeu que melhor opção para se reerguer novamente era a Recuperação Judicial, vindo a ajuizar a presente ação.

## **1.2 – Andamento da Recuperação Judicial**

Seguem informações a respeito do andamento atual da Recuperação Judicial e principais eventos ocorridos:

- ✓ 01/10/2015 – Protocolo do pedido de Recuperação Judicial – fls. 02 – vol. I.
- ✓ 20/11/2015 - Decisão Deferindo o Processamento da Recuperação Judicial - fls. 606/608 – vol. III – publicada em 24/11/2015 (fls. 614);

- ✓ 24/11/2015 – Assinatura do termo de compromisso – fls. 618 – vol. III;
- ✓ 26/01/2016 – Protocolo do Plano de Recuperação Judicial – fls. 680/760 – vol. III;
- ✓ 29/01/2016 – Publicação do Edital de Aviso de Entrega do Plano de Recuperação Judicial – fls. 773 – vol. III;
- ✓ 29/01/2016 – Publicação do Primeiro Edital de Credores – fls. 774/779;
- ✓ 26/04/2016 – Publicação da Segunda Relação de Credores – fls. 1143/1147 – vol. V;
- ✓ 20/05/2016 – Decisão determinando a publicação da 1ª Relação de Credores em jornal de grande circulação – fls. 1194/1195 – vol. V;
- ✓ 22/08/2016 – Publicação do primeiro edital de credores em jornal de grande circulação – fls. 1274 – vol. V;
- ✓ 10/10/2016 – Publicação da Segunda Relação de Credores – fls. 1333/1336 – vol. VI;
- ✓ 05/04/2017 – Assembleia Geral de Credores – 1ª convocação – fls. 1750/1760;
- ✓ 20/04/2017 – Assembleia Geral de Credores – 2ª convocação – suspensa – fls. 1763/1778;
- ✓ 31/05/2017 – Protocolo do aditamento ao PRJ – fls. 1883/1892;
- ✓ 21/06/2017 – Assembleia Geral de Credores – continuação – suspensa – fls. 1901/1910;
- ✓ 03/07/2017 – Protocolo do 2º aditamento ao PRJ – fls. 1911/1919;
- ✓ 02/08/2017 – Assembleia Geral de Credores – continuação – suspensa – fls. 1970/1978;
- ✓ 09/08/2017 – Protocolo do PRJ consolidado – fls. 1979/2019;
- ✓ 12/09/2017 – Assembleia Geral de Credores – plano de RJ aprovado – fls. 2045/2055;
- ✓ 19/12/2017 – Sentença de concessão da Recuperação Judicial – fls. 2118/2124;
- ✓ 08/02/2018 – Publicação da Sentença de concessão da Recuperação Judicial – fls. 2170/2176;
- ✓ 08/02/2019 – Término do prazo de pagamento dos credores trabalhistas habilitados e que informaram dados para depósito, nos termos do art. 54 da LRF;
- ✓ 08/02/2020 – Vencimento da primeira parcela das classes II, III e IV;



✓ 08/02/2020 – Término do prazo de fiscalização das atividades da empresa nos termos do art. 61 da LRF.

## 2 – Atividades da Empresa

A empresa está em funcionamento regular, não sendo informado o acontecimento de eventos relevantes para registro.

Foi relatado o aumento da demanda de transporte sendo reflexo da retomada gradual das atividades e consumo, já que praticamente todos os setores foram afetados pela Pandemia de Covid-19.

Os prestadores de serviço da área administrativa continuam em regime de home office enquanto os demais, cuja presença pessoal é indispensável estão trabalhando normalmente.

## 3 – Plano de Recuperação Judicial

Em relação ao plano de Recuperação Judicial, para a classe trabalhista foi previsto que esses créditos seriam quitados observando o prazo máximo de 12 (doze) meses a partir da publicação da sentença homologatória da aprovação do Plano, em pagamentos mensais, até o limite de valor permitido pela Lei.

Em relação ao início de pagamento das classes II, III e IV o mesmo se inicia no 24º mês após a sentença que conceder a RJ, a qual foi publicada no dia 08/02/2018 e será realizado em pagamentos quadrimestrais:

**A Transfinal, no interesse da continuidade de suas atividades e com desejo de fazer valer seus planos de reestruturação e orçamentos empresariais, tendo analisado todas as condições e probabilidades de riscos inerentes ao seu negócio, vem propor aos credores dessas classes pagar 100% (cem por cento) do valor dos créditos, em 30 (trinta) pagamentos quadrimestrais, vencendo a primeira parcela no 24º (vigésimo quarto) mês após a publicação da sentença homologatória da aprovação do Plano de Recuperação Judicial no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, nos moldes do artigo 58 da Lei de Recuperação de Empresas, devido à necessidade de formação de reserva de caixa pela empresa.**

Em razão da publicação da decisão em fevereiro de 2018, em fevereiro de 2019 venceu o pagamento da classe trabalhista e em 2020 a primeira parcela quadrimestral da classe quirografária.



É necessário registrar que o plano prevê que os créditos habilitados posteriormente terão o prazo de início de pagamento a contar da data da decisão que determinar a habilitação do crédito, senão vejamos:

**b. Classe I: Créditos Trabalhistas**

Em obediência ao artigo 54 da Lei no 11.101/2005, esses créditos serão quitados observando o prazo máximo de 12 (doze) meses a partir da publicação da sentença homologatória da aprovação do Plano, em pagamentos mensais, até o limite de valor permitido pela Lei.

Os eventuais créditos da mesma natureza que porventura forem pleiteados e as questões trabalhistas que porventura gerarem créditos no bojo de demandas judiciais, se reconhecidos por decisão judicial após a homologação do Plano de Recuperação, serão incluídos como créditos retardatários, sendo os referidos créditos pagos dentro do prazo limite de 12 (doze) meses, após o trânsito em julgado da habilitação do crédito no Processo de Recuperação Judicial.

O pagamento dos credores que estavam habilitados e informaram suas contas para depósito foram e vem sendo realizados e os demais assim que comparecem para recebimento e/ou tem seu crédito reconhecido judicialmente.

### **3.1 – Forma de Atualização do Crédito**

Conforme plano de RJ aprovado, a atualização monetária dos créditos ficou consignada da seguinte forma:

#### **Da Atualização monetária dos créditos**

A Recuperanda propõe como índice de correção o INPC (IBGE), a ser aplicado sobre os valores devidos a partir da data da Assembleia Geral de Credores que aprovar o Plano de Recuperação Judicial.

A atualização monetária devida incidirá sobre o valor de cada parcela, conforme índices previstos neste Aditivo, desde a data da Assembleia Geral de Credores que aprovar o Plano de Recuperação Judicial e seu Aditivo, até o seu respectivo vencimento.

Os credores poderão exercer, expressamente, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias após a realização da referida assembleia geral de credores, a opção de troca do índice de atualização monetária supracitado pelos índices a seguir detalhados:

- 100% do CDI ou
- TR + Juros de 0,5% a.m.

Para que seja feito o pagamento, cada credor individual deverá informar via correio eletrônico, através do e-mail: [diretoria@transfinal.com.br](mailto:diretoria@transfinal.com.br), em até 30 (trinta) dias anteriores à data de pagamento prevista na proposta a cada quadrimestre:

- Nome/razão social completa, CPF/CNPJ (MF) e telefone;
- Contato do responsável pela empresa conforme contrato/social e;
- Instituição bancária, agência e conta corrente para o depósito.

O não fornecimento dos dados acima para pagamento da parcela devida ou a não localização do credor eximirá a empresa da responsabilidade em pagar o respectivo valor no cronograma inicialmente fixado, ficando os recursos disponíveis para quitação assim que solicitado pelo respectivo credor.

Assim, apesar da regra geral de utilização do INPC (IBGE), os credores poderiam optar por outras 02 formas de atualização, sendo elas: 100% do CDI ou TR + Juros de 0,5% a.m.

Registro que nos termos do plano aprovado o credor deve optar pela forma de atualização, sob pena de utilização do INPC, bem como informar os dados para depósito, sob pena eximir a mora da devedora no cronograma inicialmente fixado.

### 3.2 - Pagamento da 2ª Parcela Quadrimestral da Recuperação Judicial em relação as classes II, III e IV

Conforme relatado acima, o plano de RJ prevê para as classes quirografárias o pagamento em 30 parcelas quadrimestrais, vencendo-se a primeira no 24º mês após a publicação da sentença de concessão da RJ, ocorrida em fevereiro de 2018.

Assim, em fevereiro de 2020 venceu a primeira parcela, cujos comprovantes já foram juntados e em junho a segunda parcela quadrimestral, seguindo também os comprovantes de pagamentos realizados em anexo.

A terceira parcela terá vencimento em outubro/20; quarta em fevereiro/21 e assim sucessivamente.

Em relação ao valor mensal, o PRJ prevê que o percentual da dívida será escalonado da seguinte forma:

QUADRO DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
Ano 1	1,67%	5,00%	Ano 6	3,33%	10,00%
	1,67%			3,33%	
	1,67%			3,33%	
Ano 2	1,67%	5,00%	Ano 7	4,33%	13,00%
	1,67%			4,33%	
	1,67%			4,33%	
Ano 3	2,33%	7,00%	Ano 8	4,33%	13,00%
	2,33%			4,33%	
	2,33%			4,33%	
Ano 4	2,33%	7,00%	Ano 9	5,00%	15,00%
	2,33%			5,00%	
	2,33%			5,00%	
Ano 5	3,33%	10,00%	Ano 10	5,00%	15,00%
	3,33%			5,00%	
	3,33%			5,00%	
Total percentual de amortização					100,00%

Os pagamentos foram inclusos na planilha de controle que segue em anexo.

#### **4 – Entrega das demonstrações contábeis**

Conforme relatado anteriormente, a Recuperanda está em atraso com a entrega das demonstrações contábeis.

Foram encaminhadas a este AJ o período de novembro/19 a janeiro/20.

A partir de fevereiro/2020 a Recuperanda não entregou a documentação, apesar de cobrada por este AJ.

Requer a intimação para regularização.

#### **5 - Relatório de Análise das Demonstrações Contábeis - período de referência: dezembro/2019 e novembro/2019**

Analisamos as Demonstrações Financeiras protocoladas referente ao período de dezembro de 2019. A metodologia utilizada foi análise horizontal, análise vertical e a mensuração dos indicadores financeiros/econômicos baseados nas contas patrimoniais e dos resultados que compõem o Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido (PL) e Demonstração do Resultado (DRE).

A Análise Horizontal permite verificar tanto a situação patrimonial da empresa (analisada pelo Balanço) quanto o seu desempenho econômico (analisado pela DRE), identificando sua evolução em relação ao mês novembro/2019, apontando crescimento ou redução dos itens patrimoniais e que compõem o resultado.

A Análise Vertical apresenta o quanto cada conta contábil é relevante em relação à demonstração financeira ao grupo que pertence (Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido e DRE). Ao comparar percentuais de participação de cada alínea é possível inferir se há itens que sofreram variações relevantes e eventuais desproporções.

Os indicadores econômicos e financeiros são uma ferramenta de suma importância para a tomada de decisão, seus resultados apresentam um raio x da empresa no momento da sua apuração. Permitem aos gestores conhecerem a saúde da organização, pois medem e avaliam o desempenho da Organização na prestação dos seus serviços, das suas finanças, da lucratividade, bem como a rentabilidade do patrimônio e do capital investido pelos sócios.

##### **5.1 – Ativo**

A Análise vertical do Ativo em 31/12/2019 aponta uma representatividade do Ativo Circulante de 32% do Ativo Total, e do Ativo não Circulante, 68%, graças ao grau de imobilização dos Ativos que correspondem a 60% do Ativo Total da empresa. O Ativo Total variou negativamente 2% entre os períodos dessa análise.

Os índices de liquidez revelam baixíssima capacidade de pagamento no curto e no longo prazo, reflexo da participação do caixa e equivalentes de caixa nos ativos da empresa de 0% dos Ativos, apontando a inexistência de liquidez imediata e de recursos em moeda para quitação das suas obrigações.

A conta caixa apresentou saldo em 31/12/2019 de R\$ 473,21, representando 0% dos Ativos e variou positivamente entre os períodos da análise 47%. As contas de bancos possuíam saldo de R\$ 3.372,90 e sofreram decréscimo de 28,5% entre os períodos analisados, com participação nos Ativos de 0%.

Os clientes representam 9% dos Ativos, R\$ 930.859,18 e apresentou um decréscimo de 2,6% nessa análise. O prazo médio de recebimento apurado em dezembro/2019 foi de 20 dias. Baseado no balanço patrimonial, protocolizado em 12/2019, não foi possível verificar a composição analítica do contas a receber - dependência econômica, operacional e o inadimplemento.

A alínea adiantamentos de terceiros é composta por adiantamento de fornecedores (R\$ 922.279,33) e impostos a recuperar (R\$ 251.115,16) que totalizaram R\$ 1.173.394,49, representando 11% do Ativos, o decréscimo mensurado entre dezembro/2019 e novembro/2019 foi de 7,9%.

Os estoques com saldo de R\$ 1.002.504,80, representam 10% dos Ativos, com variação negativa de 0,02%, porém não foi identificada movimentação econômica na alínea dos custos em dezembro/2019. A prática foi recorrente nos demonstrativos financeiros desde junho/2019. Sendo assim, o critério não refletiu a margem bruta correta e não atendeu a boa técnica contábil.

O grupo outros créditos possuíam R\$ 199.261,86 - corresponderam a 2% do Ativo, e não apresentaram variação entre os meses analisados.

O realizável a longo prazo, obteve o saldo de R\$ 781.404,67, sem variação entre os períodos analisados. Compôs o realizável apenas a rubrica créditos diversos que participaram com 8% dos Ativos.

O grau de imobilização de 60% do Ativo, com saldo líquido de R\$ 6.176.309,64, demonstrou que os investimentos realizados com o capital próprio e de terceiros foram destinados em sua maioria para aquisição de Ativo Fixo. Reflete o “engessamento” dos recursos próprios e de terceiros. Houve uma redução do Imobilizado Líquido em 1,3% reflexo da depreciação de 12/2019.

## **5.2 - Tabela de Análise Vertical e Horizontal do Ativo – dezembro/2019 e novembro/2019**

<b>A T I V O</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>AV</b>	<b>30/11/2019</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.309.866,44</b>	<b>32%</b>	<b>3.438.985,42</b>	<b>33%</b>	<b>-3,8%</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>3.846,11</b>	<b>0%</b>	<b>5.039,19</b>	<b>0%</b>	<b>-23,7%</b>
Caixa	473,21	0%	321,84	0%	47,0%
Banco Conta Movimento	3.372,90	0%	4.717,35	0%	-28,5%
<b>CLIENTES</b>	<b>930.859,18</b>	<b>9%</b>	<b>955.455,21</b>	<b>9%</b>	<b>-2,6%</b>
<b>ADIANTAMENTOS A TERCEIROS</b>	<b>1.173.394,49</b>	<b>11%</b>	<b>1.274.452,87</b>	<b>12%</b>	<b>-7,9%</b>
Adiantamentos a Fornecedores	922.279,33	9%	1.023.337,71	10%	-9,9%
Impostos a recuperar	251.115,16	2%	251.115,16	2%	0,0%
<b>ESTOQUES</b>	<b>1.002.504,80</b>	<b>10%</b>	<b>1.004.776,29</b>	<b>10%</b>	<b>-0,2%</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>199.261,86</b>	<b>2%</b>	<b>199.261,86</b>	<b>2%</b>	<b>0,0%</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.957.714,31</b>	<b>68%</b>	<b>7.037.160,81</b>	<b>67%</b>	<b>-1,1%</b>
<b>REALIZÁVEL LONGO PRAZO</b>	<b>781.404,67</b>	<b>8%</b>	<b>781.404,67</b>	<b>7%</b>	<b>0,0%</b>
Créditos Diversos	781.404,67	8%	781.404,67	7%	0,0%
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>6.176.309,64</b>	<b>60%</b>	<b>6.255.756,14</b>	<b>60%</b>	<b>-1,3%</b>
Terrenos	71.166,86	1%	71.166,86	1%	0,0%
Prédios	185.393,97	2%	185.393,97	2%	0,0%
Móveis e Utensílios	288.419,53	3%	288.419,53	3%	0,0%
Veículos	18.489.610,28	180%	18.489.610,28	176%	0,0%
Máquinas e Equipamentos	1.550.538,74	15%	1.550.538,74	15%	0,0%
Instalações	116.250,05	1%	116.250,05	1%	0,0%
Ferramentas	9.558,31	0%	9.558,31	0%	0,0%
Bens Incorpóreos	48.026,79	0%	48.026,79	0%	0,0%
Outras Imobilizações	14.526.955,82	141%	14.526.955,82	139%	0,0%
(-) Depreciação	(29.109.610,71)	-284%	(29.030.164,21)	-277%	0,3%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>10.267.580,75</b>	<b>100%</b>	<b>10.476.146,23</b>	<b>100%</b>	<b>-2,0%</b>

### 5.3 – Passivo

A análise vertical demonstra que a maioria das dívidas está concentrada no Passivo Circulante com saldo de R\$ 56.080.752,29 - 546% do Passivo Total + PL, com variação positiva de 0,3% entre os períodos dessa análise. O Passivo não Circulante com saldo de R\$ 19.175.943,11, representou 187% do Passivo Total sem variação entre os meses desse exame.

O Passivo Circulante foi composto pelas alíneas: fornecedores, obrigações sociais, obrigações fiscais, empréstimos e financiamentos e outras contas a pagar que totalizaram R\$ 56.080.752,29. Apesar da RJ, a tendência de alta dos compromissos permaneceu, evidenciando que a Transfinal utilizou fortemente capital de terceiros onerosos e não onerosos de curto prazo para financiar as suas operações.

O Passivo não circulante representou 187% do Passivo Total + PL referente a alínea empréstimos e financiamentos bancários de longo prazo com saldo de R\$

19.175.943,11, sem variação entre os períodos, não foi identificada atualização monetária e nem amortização dos seus saldos desde janeiro/2019 até dezembro/2019.

O Patrimônio Líquido (PL) da Empresa representa **-633%** do Passivo Total +PL. O saldo negativo de R\$ 64.989.114,65 é sinônimo de prejuízos acumulados constantes, que consumiram todo o capital próprio investido pelos sócios, sem expectativa de retorno. Houve acréscimo de 0,5% no PL negativo, devido ao aumento de 10% no prejuízo entre 12/2019 e 11/2019.

O capital social manteve-se inalterado em R\$ 635.000,00, a conta prejuízos acumulados com saldo acumulado de R\$ 54.065.251,61 aumentou 0,7% fruto da incorporação do prejuízo apurado em dezembro/2019. O prejuízo acumulado de janeiro/2019 a dezembro/2019 foi de R\$ 3.886.738,16.

#### 5.4 - Tabela de Análise Vertical e Horizontal do Passivo – dezembro/2019 e novembro/2019

PASSIVO	31/12/2019	AV	30/11/2019	AV	AH
<b>CIRCULANTE</b>	<b>56.080.752,29</b>	<b>546%</b>	<b>55.936.751,05</b>	<b>534%</b>	<b>0,3%</b>
Fornecedores	9.162.955,94	89%	8.968.671,86	86%	2,2%
Obrigações Sociais	7.636.385,64	74%	8.300.890,21	79%	-8,0%
Obrigações Fiscais	21.524.734,22	210%	20.911.338,68	200%	2,9%
Empréstimos e Financiamentos	17.753.639,74	173%	17.752.813,55	169%	0,0%
Outras Contas a Pagar	3.036,75	0%	3.036,75	0%	0,0%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>19.175.943,11</b>	<b>187%</b>	<b>19.175.943,11</b>	<b>183%</b>	<b>0,0%</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>19.175.943,11</b>	<b>187%</b>	<b>19.175.943,11</b>	<b>183%</b>	<b>0,0%</b>
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	19.175.943,11	187%	19.175.943,11	1,83	0,0%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(64.989.114,65)</b>	<b>-633%</b>	<b>(64.636.547,93)</b>	<b>-617%</b>	<b>0,5%</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>635.000,00</b>	<b>6%</b>	<b>635.000,00</b>	<b>6%</b>	<b>0,0%</b>
Capital Social	635.000,00	6%	635.000,00	6%	0,0%
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>(11.558.863,04)</b>	<b>-113%</b>	<b>(11.558.863,04)</b>	<b>-110%</b>	<b>0,0%</b>
Reservas de Lucros	8.935.138,95	<b>87%</b>	8.935.138,95	<b>85%</b>	<b>0,0%</b>
Reservas Reavaliação	(20.494.001,99)	-200%	(20.494.001,99)	-196%	0,0%
<b>LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(54.065.251,61)</b>	<b>-527%</b>	<b>(53.712.684,89)</b>	<b>-513%</b>	<b>0,7%</b>
(-) Lucros Acumulados	1.195.177,85	12%	1.195.177,85	11%	0,0%
(-) Prejuízos Acumulados	(51.373.691,30)	-500%	(51.373.691,38)	-490%	0,0%
(-) Resultado do Exercício	(3.886.738,16)	-38%	(3.534.171,36)	-34%	10,0%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>10.267.580,75</b>	<b>100%</b>	<b>10.476.146,23</b>	<b>100%</b>	<b>-2,0%</b>

#### 5.5 – DRE

A Receita Líquida apurada em dezembro/2019 foi de R\$ 1.140.858,69, e sofreu um decréscimo de 2,52% entre os períodos da análise. Os custos operacionais do período não foram contabilizados, impedindo a correta mensuração dos gastos que estavam diretamente ligados às atividades fim da empresa.

O lucro bruto gerado em dezembro/2019 foi de R\$ 1.140.858,69, 100% da receita líquida, redução de 2,52% entre os períodos analisados, e demonstraram serem insuficientes para financiamentos das atividades operacionais da Empresa, gerando um prejuízo operacional de R\$ 352.566,72.

As despesas fixas e variáveis operacionais representaram da receita líquida:

- despesas administrativas, 129%, com saldo de R\$ 1.475.911,47, variação positiva de 9,65% entre os períodos;
- despesas tributárias, 1%, com saldo de R\$ 13.338,35, acréscimo de 18,43% entre os períodos;

O resultado financeiro negativo foi de R\$ 4.175,60 com variação negativa entre os períodos analisados de 1,08%, representando 0,4% da receita líquida em dezembro/2019.

O prejuízo apurado antes das provisões de CSLL e IR foi de R\$ 352.566,72 (-31% da receita líquida), aumento de 84,50% entre os períodos analisados. Não ocorreu provisionamento dos tributos sobre o lucro, logo o prejuízo líquido de 12/2019 também foi R\$ 352.566,72 – acréscimo 84,50% em relação a dezembro/2019.

## 5.6 - Tabela de Análise Vertical e Horizontal da DRE – dezembro/2019 e novembro/2019

DISCRIMINAÇÃO	dez/19	AV%	nov/19	AV%	AH%
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>1.448.709,46</b>	-	<b>1.486.206,63</b>	-	<b>-2,52%</b>
Receita de Prestação de Serviços	1.448.709,46	-	1.486.206,63	-	-2,52%
Frete	1.448.709,46	-	1.486.206,63	-	-2,52%
<b>(-) DEDUÇÕES DE VENDAS</b>	<b>-307.850,77</b>	-	<b>-315.818,91</b>	-	<b>-2,52%</b>
(-) PIS	-23.903,71	-	-24.522,41	-	-2,52%
(-) Cofins	-110.101,92	-	-112.951,70	-	-2,52%
(-) ICMS s/Frete	-173.845,14	-	-178.344,80	-	-2,52%
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.140.858,69</b>	<b>100%</b>	<b>1.170.387,72</b>	<b>100%</b>	<b>-2,52%</b>
<b>CUSTOS DAS VENDAS</b>	<b>0,00</b>	-	<b>0,00</b>	-	-
<b>(=) LUCRO/PREJUÍZO BRUTO</b>	<b>1.140.858,69</b>	<b>100%</b>	<b>1.170.387,72</b>	<b>100%</b>	<b>-2,52%</b>
<b>DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>-1.493.425,42</b>	<b>-131%</b>	<b>-1.361.477,96</b>	<b>-116%</b>	<b>9,69%</b>
Despesas Administrativas/Gerais	-1.475.911,47	-129%	-1.345.994,32	-115%	9,65%
Despesas Tributárias	-13.338,35	-1%	-11.262,32	-1%	18,43%
Despesas Financeiras	-4.175,60	-0,4%	-4.221,32	-0,4%	-1,08%
(+) Receitas Financeiras	-	-	-	-	-
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>-352.566,72</b>	<b>-31%</b>	<b>-191.090,24</b>	<b>-16%</b>	<b>84,50%</b>
(-) Imposto de Renda	0,00	0%	0,00	0%	-
(-) Contribuição Social	0,00	0%	0,00	0%	-
<b>(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-352.566,72</b>	<b>-31%</b>	<b>-191.090,24</b>	<b>-16%</b>	<b>84,50%</b>

## **5.7 – Análise dos índices de liquidez, endividamento e rentabilidade – dezembro/2019 e novembro/2019**

**5.7.1 - Liquidez Corrente:** O índice apurado é de 0,06 e dispõe que a Empresa não possui recursos suficientes para arcar com os compromissos no curto prazo. A cada um R\$ 1,00 de dívida a Empresa possui apenas R\$ 0,06 de recursos.

**5.7.2 - Liquidez Seca:** O índice apurado é de 0,04 e revela que a Empresa não apresenta excedente de recursos de rápida conversibilidade para saldar suas dívidas no curto prazo. Esse índice exclui do cálculo os estoques, pois esses não possuem liquidez imediata. A cada um R\$ 1,00 de dívida a Empresa só dispõe R\$ 0,04 de recursos.

**5.7.3 - Liquidez Geral:** O índice apurado é de 0,05 e anuncia que a Empresa não dispõe de recursos suficientes para saldar suas obrigações no curto e no longo prazo. A cada um R\$ 1,00 de dívida a Empresa só possui R\$ 0,05 de recursos.

**5.7.4 - Liquidez Imediata:** O índice apurado é 0,00 e indica que a Empresa não dispõe imediatamente de recursos em espécie para saldar de dívidas de curto prazo. A cada um R\$ 1,00 de dívida a Empresa só possui R\$ 0,00.

**5.7.5 - Endividamento participação de capital de terceiros:** O índice apurado é de 732,95% e traduz que a Empresa é financiada 8,17 vezes a mais por capital de terceiros do que capital próprio. Esse índice aponta que a grande maioria dos investimentos realizados vieram de fontes externas.

**5.7.6 - Composição do Endividamento:** O índice apurado é de 74,52% e aponta que a maioria das obrigações a pagar estão presentes no Passivo Circulante, o que propicia à Empresa um prazo “apertado” para geração de recursos de curto prazo que saldarão os compromissos nesse momento de revés.

**5.7.7 - Garantia do capital próprio ao capital de terceiros:** O índice apurado é de -86,36% e revela que o capital próprio da Empresa (Patrimônio Líquido) foi consumido na sua totalidade como fonte de recursos para a Empresa, e não garantem o capital de terceiros.

**5.7.8 - Giro do Ativo:** O índice apurado é de 0,11 e representa o quanto de dinheiro tem sido gerado pelos ativos que possui, a empresa produziu apenas R\$ 0,11 a cada 1 real de ativo investido em dezembro/2019. O baixo giro do ativo indica que a empresa tem usado seus ativos de modo bastante ineficiente.

**5.7.9 - Rentabilidade do Ativo:** O prejuízo líquido do período impede a mensuração do índice.

**5.7.10 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido:** O prejuízo líquido do período impede a mensuração do índice, não há no momento perspectiva de remuneração do capital investido pelos sócios pois a Empresa também apresenta Patrimônio Líquido negativo.

**5.7.11 - Margem Líquida:** O prejuízo líquido do período impede a mensuração do índice.

## 5.12 - Tabela de Indicadores de dezembro/2019 e novembro/2019

INDICADORES		FÓRMULAS	dez/19	nov/19	% AH
LIQUIDEZ	CORRENTE	AC/PC	0,06	0,06	-4%
	SECA	(AC-EST)/PC	0,04	0,04	-5%
	GERAL	AC+ANC/PC+PNC	0,05	0,06	-3%
	IMEDIATA	DISPONÍVEL/PC	0,00	0,00	-24%
ENDIVIDAMENTO	PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	CT/CT+PL	732,95%	716,99%	2%
	COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	PC/CT	74,52%	74,47%	0%
	GARANTIA DO CAPITAL PRÓPRIO AO CAPITAL DE TERCEIROS	CP/CT	-86,36%	-86,05%	0%
	GIRO DO ATIVO	VL/AT	0,11	0,11	-0,01
RENTABILIDADE	RENTABILIDADE DO ATIVO	LL/AT	-	-	-
	RENTABILIDADE DO PL	LL/PL	-	-	-
	MARGEM LÍQUIDA	LL/VL	-	-	-

## 6 – Pagamento de credores da Recuperação Judicial

Em setembro foram realizados novos pagamentos dos credores trabalhistas habilitados, cujos comprovantes seguem em anexo.

Os pagamentos foram incluídos na planilha de controle.

Sem outras considerações para o momento.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Serra-ES, 09 de outubro de 2020.



**Ricardo Biancardi A. Fernandes – Sociedade Individual de Advocacia**

**Administradora Judicial**

**Ricardo Biancardi A. Fernandes**

**OAB/ES n. 19.533**